



ATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - CIRAU

Se trata de procedimento para adesão, como “*Licitação Compartilhada*”, na Ata de Registro de Preços nº 024/2024, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para o registro de preços de pneus e câmaras de ar novos diversos, com vistas a aquisição fracionada, pelos município integrantes do mesmo.

A escolha pela adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais econômico e menos moroso do que um processo licitatório comum, aliado ao fato de que o município poderá aderir e contratar quantidades maiores ou menores, durante o exercício, sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios, se tratando de procedimento muito mais econômico, rápido e menos burocrático, mas com toda a segurança exigida em Lei, até por que se trata de procedimento licitatório realizado pelo Consorcio com o objetivo de auxiliar os municípios.

Estando este processo instruído com autorização do licitante, cópia de parte do edital de registro de preços onde refere, de modo expresso, que se destina aos municípios, havendo, assim, concordância das empresas licitantes no fornecimento dos produtos ao município e cópia da ata de registro de preços onde, além de outras disposições acerca do fornecimento, consta o vencedor em cada item respectivamente, com o preço, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “*Licitação Compartilhada*” na ata de registro de preços, somos favoráveis à adesão.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de dezembro de 2024.

Cleuza Trentin

Agente de contratação

Comissão de contratação:

Luciana Ongaratto Pan

Kelvio José Stadtlober

Flavio Antônio Faccio